



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 30 de maio de 2025

Ofício Digital Nº: 1577/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Indicação Nº 829/2025

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s^a., que este legislativo aprovou no **dia 28/05/2025**, a **Indicação Nº829/2025**, cuja autoria coube a **Vereadora Manu Rezende**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, seja **construído/ofertado**, um CRAS no bairro Virgem Santa.

Justificativa: A construção ou oferta de um CRAS, na comunidade da Virgem Santa, é fundamental para fortalecer a proteção social básica da região. O CRAS, atuará como um ponto de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, oferecendo acesso a serviços essenciais, como inclusão em programas sociais, orientações e atividades comunitárias. Essa iniciativa promove a cidadania, combate desigualdades e contribui para a melhoria da qualidade de vida, consolidando a assistência social como um direito básico.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)